



**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2026**

**1. PREÂMBULO**

1.1. O Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.804.212/0001-96, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.2. Base legal:

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, II
- b) Decreto Municipal nº 084/2022, art. 2º
- c) Decreto Municipal nº 047/2025, art. 12º, I

**2. OBJETO**

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUNTO A POLICIA MILITAR DE ÁGUAS DE CHAPECÓ.

**3. VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O total estimado é de R\$ 2.879,70 (Dois mil oitocentos e setenta e nove reais e setenta centavos.)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UND.	VALOR
1	COTURNO IMPERMEAVEL PMSC	6	R\$479,95	R\$ 2.879,70

**4. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Menor valor encontrado no orçamento realizado pela Secretaria.

**5. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Conta Fonte 108 1.500.1001.0000



## 6. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

### 6.1. Documentação:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal, com validade 01/08/2026;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual Santa Catarina, com validade 05/07/2026;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal de Florianópolis/SC, com validade 02/06/2026;
- d) Regularidade com o FGTS com validade 12/02/2026;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho, com validade 01/08/2026;
- f) CNPJ;
- g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública CEIS e CNEP;

## 7. JUSTIFICATIVA E DA ESCOLHA DO CONTRATO

A Secretaria escolheu a empresa que ofertou o menor valor e atendia a sua demanda.

DW ASSESSORIA EM PROJETOS

CNPJ: 46.972.534/0001-80

RUA ROD JOAO GUALBERTO SOARES, FLORIANOPOLIS/SC

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Carlos/SC com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Águas de Chapecó, 02 de fevereiro de 2026.

---

MILENA WEIS OLIVEIRA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO